

Informação a comunicar ao público
sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de
acidentes graves que envolvem substâncias perigosas
(Frestia Portugal, Odemira)

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	<i>Frestia Portugal, Sucursal em Portugal</i>
Designação do estabelecimento	<i>Frestia Portugal</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Malavado 7630-584 Odemira</i>
Freguesia	<i>Longueira - Almogrove</i>
Concelho	<i>Odemira</i>

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	<i>X</i>
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	<i>Maio 2021</i>
--	------------------

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	<i>23-07-2024</i>
--	-------------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

A Frestia Portugal é uma empresa de produção de pimentos, localizada no Malavado, concelho de Odemira. A produção tem lugar numa área de 60.000 m² de ECO-Estufas (de vidro), com total controlo de temperatura, humidade, sombreamento e rega computadorizada. Tudo o produto é exportado para o Norte da Europa.

O combustível usado para o aquecimento das estufas é o Gás Natural o qual é fornecido através de uma Unidade Autónoma de Gás Natural (UAG) localizada nas Instalações da Atlantic Growers.

A UAG é composta pelos seguintes elementos:

- Unidade de descarga de camiões cisterna – assegura, através de um conjunto de tubagens, o abastecimento de Gás Natural Liquefeito (GNL) ao reservatório da UAG, a partir do camião cisterna;

- Unidade de armazenamento de GNL, circuitos de pressurização rápida e válvulas de segurança – composta, essencialmente, pelo reservatório criogénico de GNL e respectivos acessórios, o qual apresenta uma capacidade de 56 toneladas. O reservatório é do tipo horizontal e composto por reservatórios interior e exterior, com isolamento intermédio por vácuo e perlite;

Unidade de gaseificação e aquecimento – composta por um vaporizador forçado permutador de calor, que, tem por objectivo gaseificar o GNL dos -162°C, para que este possa ser introduzido à temperatura de ~15°C para consumo;

Unidade de regulação – esta unidade tem como objectivo garantir que a pressão de introdução de gás na rede é constante e dentro dos limites definidos pela legislação em vigor;

Unidade de odorização – composta por um reservatório de tetrahidrotiofeno (THT) de cerca de 70 litros e respectivos acessórios. Esta unidade tem por objectivo garantir a odorização do Gás Natural, sendo este um dos principais elementos de segurança ao nível da distribuição e utilização deste combustível;

Unidade de gestão e controlo – esta unidade inclui umj autómato de controlo que assegura o funcionamento automático.

Com excepção para o abastecimento de GNL, que requer a presença de um operador, a UAG funciona de forma automática.

Código CAE ¹ principal	01130 – Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos
Outros códigos CAE	N/A

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P5c Líquidos Inflamáveis	H225 – Líquido e vapor facilmente inflamáveis
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
<i>Gás Natural</i>	H220 – Gás extremamente inflamável

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

Em situação de emergência a Frestia Portugal informa de imediato a Câmara Municipal / Serviço Municipal de Proteção Civil de Odemira.

A Frestia Portugal encontra-se a aguardar informação por parte do Serviço Municipal de Protecção Civil de Odemira no que respeita à forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e medidas de autoprotecção a adoptar pela população na envolvente do Estabelecimento.

Odemira

Julho de 2024

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>Frestia Portugal, Sucursal em Portugal</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Malavado, 7630-584 Odemira</i>
Telefone	<i>00351 913600037</i>
Email	<i>geral@frestia.pt</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>https://www.frestia.com/pt</i>

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	<i>Câmara Municipal de Odemira</i>
Endereço	<i>Praça da República, 7630-139 Odemira</i>
Telefone	<i>CM Odemira: 283 320 900 Proteção Civil: 283 300 000 / 961 620 622</i>
Email	<i>geral@cm-odemira.pt</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>http://www.cm-odemira.pt/</i>

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot [at] igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62